

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO CIVIL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2021, REALIZADA EM 12/05/2021.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (12/05/2021), às dezenove horas (19h), no aplicativo Zoom Vídeo Communications, foi instalada a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Direito Civil da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2021, sob a Presidência do Dr. Marcos Antônio Nicéas Rosa, Presidente da Comissão Especial de Direito Civil. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença anexa, extraída do próprio aplicativo Zoom Vídeo Communications. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, o Presidente da Comissão supramencionada declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** Aprovada na data da própria Reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: 3.1.** Atualização jurídica: Provimento n. 58 de 07 de maio de 2021 do TJGO; **3.2.** A continuidade da confecção de obra temática, com o tema: Aspectos relevantes do Direito Civil na Contemporaneidade brasileira, cujo prazo de conclusão foi postergado e pré-definido até 11.08.2021; **3.3.** Continuidade da elaboração de Podcasts pelos membros da Comissão, podendo o(s) áudio(s) ser(em) enviados via Whatsapp, com no máximo de quinze (quinze) minutos de duração. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes:** nenhum. **4.2. Processos com julgamento adiado:** nenhum. **4.3. Julgamento de Processos / outros processos:** nenhum. **4.3.1. Conhecimento:** nenhum. **4.3.2 Julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhuma. **6. ENCERRAMENTO.** O Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Marcos Antônio Nicéas Rosa, Presidente da Comissão Especial de Direito Civil lavrei a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelo Presidente da Comissão.

Marcos Antônio Nicéas Rosa
Presidente da Comissão Especial de Direito Civil